

MEM/SMS/Nº 2011/2024

Santiago, 03 de dezembro de 2024.

De: Secretaria Municipal da Saúde

Para: Pregoeiro/Equipe de Apoio

Assunto: Resposta ao mem. nº 751/2024 – Pedido de esclarecimento do PE nº 186/2024.

Prezado Senhor (a):

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos por meio deste responder ao memo. nº 751/2024 sobre o pedido de esclarecimento do PE nº 186/2024 feito pela Empresa **VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº 27.975.551/0001-27**.

A dúvida da empresa é em relação ao item 2 do referido pregão, sendo a seguinte: *“Nesse sentido, entendemos que só será aceito para o item em questão, equipamentos homologados pela ANATEL. Nosso entendimento está correto?”*. A resposta é sim, pois somente serão aceitas propostas de aparelhos que sejam devidamente homologados pela ANATEL, conforme as disposições regulatórias vigentes e pela obrigatoriedade de possuírem a homologação expedida pela ANATEL.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Bruno Marques Viero

Técnico em Informática - SMS